

~~Carta~~ = Cartaria n.º 503 =

O Senhor Antunio Tiscão, Pre-  
sidente Municipal de Lorna, usando  
das atribuições que lhe são conge-  
ridas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de fi-  
rias regulamentares ao sr. Antunio  
Giordani, escriturário, lotado na di-  
retoria de Contabilidade, a partir de 3  
de novembro do corrente ano, confor-  
me pedido feito em Requerimento pro-  
tocolado sob n.º 1074, de 13-10-1964,  
que recebeu o seguinte despacho: "De-  
ferido à vista da informação do D.  
E. P."

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorna, 19 de outubro de 1964

~~Presidência~~  
= Presidente Municipal =

Registrada e publicada na dire-  
toria geral da Secretaria da Prefeitura  
Municipal, em 19 de outubro de  
1964.

Domingos Pinheiro  
= diretor geral da secretaria =